



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 095, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar, cede à SMHAS e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.267/2017,

C O N V O C A

A professora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 19/02/2020 a 31/12/2020, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Fica a professora **cedida** à SMHAS (Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social), 40 (quarenta) horas semanais, para desenvolver atividades de pedagogia e coordenação junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), visando atender as exigências da NHOB/SUAS/05 e o funcionamento do CRAS, tendo em vista o município estar em gestão básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 26/02/2020.

Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.